

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000069/2019
Data 30/08/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000861/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 19.737,07 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	010001.0412200022.006 33903000000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	1001000	804,50
0000016	010001.0412200022.006 33903900000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	427,50
0000419	100001.2012200022.071 33909300000	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510003	18.505,07
TOTAL:				19.737,07

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 18.505,07 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	010001.0412200023.004 44905200000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1530000	1.232,00
TOTAL:				1.232,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 30 agosto de 2019

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL